



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00066

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Encaminhamento Indicações nº 825 ao 844/2022

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de autoria dos Senhores Vereadores protocoladas sob os números 825 ao 844/2022 para as providências cabíveis.

Ao responder, favor mencionar o número deste ofício.

Atenciosamente,

Rafael Pasqualotto
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 8200-1000 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200-1000>

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGOFI202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **Luiz Gromowski**
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 825
DE 03/10 2022
ÀS 14:14 HORAS
fy

INDICAÇÃO

Indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente o serviço de zeladoria no banheiro público da praça Valter Galassi, localizado no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

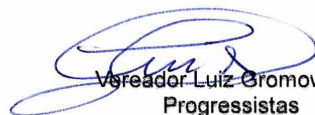
Por meio deste, indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que verifique acerca da viabilidade de colocar o serviço de zeladoria no banheiro público da praça Valer Galassi, localizado no centro da cidade.

Esses banheiros atendem o público em geral, turistas que transitam pelo centro da cidade, bem como os feirantes que trabalham na rua aos sábados.

Sugere-se que este serviço seja nos mesmos moldes dos municípios de Gramado, Marau e Carlos Barbosa. Sugestão de horários desta zeladoria seria das 08h às 18h.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, aos 03 de outubro de 2022.


Vereador **Luiz Gromowski**
Progressistas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54563-7787 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54563-7787>



CMBGOF1202200066A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 826
DE 03.10.2022
ÀS 15:17 HORAS

Autor: VEREADOR DAVI DA ROLD

INDICAÇÃO

Requer que a Prefeitura encaminhe a esta Casa Legislativa o anteprojeto de lei em anexo, que ALTERA O ART. 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa alterar o art. 96 da Lei Complementar nº 75/2004 o qual trata do adicional de risco de vida e prêmio de conservação para algumas categorias funcionais do Município. O adicional de risco de vida é pago atualmente aos servidores investidos nos cargos de vigia, motorista de ambulância, guardas-civis e agentes municipais de trânsito.

Atualmente, o quadro efetivo de servidores do Município conta com 21 (vinte e um) servidores ocupantes dos cargos de fiscalização, destes 16 (desses seis) desempenhando a função, os quais se dividem em: 12 (doze) Fiscais de Obras e Posturas, sendo 09 (nove) na função, 06 (seis) Fiscais do Meio Ambiente, sendo 04 (quatro) na função, e 03 (três) Fiscais Tributários, que exercem suas atividades na função. O presente projeto de lei objetiva regular o direito a receber o adicional de risco de vida, equivalente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do quadro dos cargos de provimento efetivo padrão A-5.

O fiscal é a autoridade pública que a lei municipal incumbe de harmonizar os direitos concorrentes dos cidadãos, cabendo-lhe fiscalizar, orientativa, preventiva ou repressivamente, a conduta do munícipe para que as liberdades e

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9716 – E-mail: ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54566-7790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54566-7790>



CMBGOF1202200066A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

os direitos individuais, em especial o de propriedade tanto a pública quanto a particular, sejam exercidos em concorrência e sem lesar ou ameaçar a coletividade ou o bem-estar geral.

O servidor público efetivado em cargo de fiscalização faz a prática de exames, vistorias, perícias, verificações, avaliações, cálculos, estimativas, atende denúncias, confrontos e outros trabalhos como condição ou preparo do ato propriamente de polícia, consistente em autorizar, licenciar, homologar, permitir ou negar, denegar, proibir, etc.

Quando necessário trabalham com o apoio da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Polícia Federal, Bombeiros e demais órgãos de segurança pública com o objetivo de garantir a paz, a ordem e a segurança no âmbito municipal. O cargo de fiscal foi criado no Brasil em 1º de outubro de 1.828. A ocupação foi reconhecida pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) em 21 de fevereiro de 2.015, desde então consta da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), sob o código 2545- 05, com o título Fiscal de Atividades Urbanas (FAU).

No entanto, o adicional de risco de vida, diz respeito à situação eminente de risco de morte, o qual o fiscal está exposto, estando equipado, fardado, realizando trabalhos ostensivos, prestando auxílio ao público e garantindo a paz, a ordem e a segurança no âmbito municipal. Além disso, atuando como força coadjuvadora dos órgãos responsáveis pela segurança pública no Município de Bento Gonçalves.

Situações de risco de vida e desacato são constantes.

Diante dos expostos e apoiado pela Constituição em seu Artigo 7º, parágrafo XXIII:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXIII — Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; (...)"

E do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, pela Normativa 023/2005-DG/DPF, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2005, em seu Artigo 18, Parágrafo Segundo:

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9716 – E-mail: ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54566-7790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54566-7790>



CMBGOF1202200066A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

§ 2º São consideradas atividade profissional de risco, nos termos do inciso I do §1º do art. 10 da Lei 10.826 de 2003, além de outras, a critério da autoridade concedente, aquelas realizadas por:

I — servidor público que exerça cargo efetivo ou comissionado nas áreas de segurança, fiscalização, auditoria ou execução de ordens judiciais;

Não havendo necessidade que o fiscal tenha sido ameaçado e comprove isso com boletim de ocorrência policial ou, como querem algumas autoridades, com a CERTIDÃO DE ÓBITO + SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADA COMPROVANDO QUE A MORTE FOI EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADE DE RISCO, basta penas o exercício da atividade de risco, que nesse caso já é notória e devidamente reconhecida pela IN 023/2005-dpf.

Anexo a essa indicação Impacto Orçamentário e Financeiro.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador DAVI DA ROLD
Progressistas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9716 – E-mail: ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54566-7790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54566-7790>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 03 out. 2022 04:27

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALTERA O ART. 96 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2004 QUE
"DISPÕE SOBRE O REGIME
JURÍDICO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica alterado o art. 96 da Lei Complementar nº 75/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 Fica instituído para os servidores públicos municipais o adicional por risco de vida e prêmio por conservação, de acordo com o disposto neste artigo.

§1º Os servidores investidos em cargo de vigia, motorista de ambulância, que estiverem efetivamente desempenhando tais funções, receberão um adicional por Risco de Vida, equivalente a 30% (trinta por cento), e os Agentes Municipais de Trânsito, Guarda Civil, Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal do Meio Ambiente que estiverem efetivamente desempenhando suas atribuições, receberão um adicional por Risco de Vida, equivalente a 100% (cem por cento), sobre os vencimentos básicos dos seguintes padrões:

I – Vigia: Padrão 02-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo;

II— Motorista de Ambulância: Padrão SM3-A, do Quadro Especial da Saúde.

III* — Agente Municipal de Trânsito: Padrão 05-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

IV — Guarda Civil: Padrão C1-A/C2-A/C3-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

V — Fiscais de Obras e Posturas: Padrão 05-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

VI — Fiscal do Meio Ambiente: Padrão 05-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

VII — Fiscal Epidemiológico: Padrão 05-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9716 – E-mail: ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54566-7790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54566-7790>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

VIII — Fiscal Sanitário: Padrão 05-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

IX — Fiscal Tributário: Padrão 05-A, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

§2º Os servidores que trabalham com máquinas ou viaturas leves ou pesadas, desde que sejam investidos no cargo de motorista ou operador de máquina, de forma permanente, e os Agentes Municipais de Trânsito, Guarda Civil Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal do Meio Ambiente, receberão um Prêmio de Conservação, calculado em 20% (vinte por cento), sobre o padrão em que estiver investido.

I — O prêmio de conservação será pago proporcional aos dias efetivamente trabalhados, considerados os repousos remunerados e feriados.

II — O prêmio de que trata este artigo não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniárias, exceto para gratificação natalina e remuneração de férias.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bento Gonçalves, ao dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9716 – E-mail: ver.davidarold@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54566-7790 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54566-7790>



CMBGOF1202200066A



ESTUDO PRELIMINAR REF. Processo /2022 – Alteração Art. 96 Lei Munic. 75/2004, incluir Adicional de Risco de Vida para cargos de Fiscal - 21

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO: EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	23/09/2022 2022
---	--------------------

Nº:	341	ANO:	2022
-----	-----	------	------

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)

6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

Motivação do impacto - Legenda

- 1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)
- 6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

- ☐ Aumento permanente de Receitas
 - ☐ Redução permanente de despesas
 - ☐ Aproveitamento da margem de expa

FONTE	2022	2023	2024
0001			
TOTAL			



CMBGOFI202200066A

SIGA 



I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 0001 – Recursos Livres	2022	2023	2024
Saldo do exercício anterior	36.716.607,62	36.387.560,11	36.060.019,82
Receitas (ingressos) - previsão	185.940.445,00	202.651.609,00	221.350.567,00
Despesas - executadas e fixadas	185.940.445,00	202.651.609,00	221.350.567,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	288.317,40	576.634,80	576.634,80
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	36.428.290,22	35.810.925,31	35.483.385,02

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente gasto está dentro dos parâmetros e limites financeiros, possibilitando sua execução.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: Administração do Sistema Governamental

Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários

Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA não é o caso

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: Administração do Sistema Governamental

Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários

Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO não é o caso

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores

0001 Recurso Livre Saldo 100.076.200,00



III - LIMITES	
A) PESSOAL	
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	2022 2023 2024
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	520.127.571,62 514.266.089,00 561.023.046,00
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	248.103.115,25 255.985.450,18 224.032.305,29
(4) Acréscimo nos gastos	47,70% 49,78% 39,94%
(5) Mecanismo de Compensação	288.317,40 576.634,80 576.634,80
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (6 = 2 + 4 - 5)	- - -
(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (7 = 6 / 1*100)	248.391.432,65 256.562.084,98 224.628.940,09
	47,76% 49,89% 40,04%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais. Todavia, alerta-se que o percentual de endividamento com pessoal está próximo ao limite de alerta (48,60%). O limite prudencial é de 51,30%.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.

ELISIANE SCHENATTO
Secretária de Finanças

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Contador - CRC/RS 79.606/O-2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de renúncia de receita, nos termos do art. 14 da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem mecanismo de compensação compatível e adequado, conforme consta na letra B.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2022.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOVOS GASTOS PREVISTOS						
Descrição	Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	Qtde	Total Mensal
Adicional de Risco de Vida - 100% Padrão 05-A	0001	2.059,41	57,21	171,62	21	48.052,90
TOTAL		2.059,41	57,21	171,62	21	48.052,90

2022 (Meses)	6
TOTAL 2022	288.317,40
2023 (Meses)	12
TOTAL 2023	576.634,80
2024 (Meses)	12
TOTAL 2024	576.634,80

Tiago José de Lima
Contador - CRC/RS 79.606/O-2





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 827
DE 03 de 10 de 2022
ÀS 16:10 HORAS
[Assinatura]

Departamento Legislativo - 03 out 2022 04:32

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos para que proceda o conserto do asfalto e boca de lobo, na rua Aurélio Peruffo nº132 bairro Vila Nova.

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras é para que proceda o conserto do asfalto e desentupir a boca de lobo.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2022

[Assinatura]
Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMÍ GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54568-7792 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54568-7792>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 828
DE 03 de 10 de 2022
ÀS 16:10 HORAS
[Assinatura]

Departamento Legislativo - 03 out 2022 04:34

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos para que proceda o conserto da boca de lobo, na rua Aquiles Brugiolli nº252 bairro São Francisco.

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras é para que proceda o conserto para desentupir a boca de lobo.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2022

[Assinatura]
Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54572-7817 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54572-7817>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 829
DE 03 / 10 / 2022
ÀS 16:10 HORAS

Departamento Legislativo - 03 out 2022 04:38

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos para que proceda o conserto de levantar os paralelepípedos, na rua Francisco Frazon nº256 bairro Licorsul.

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras é para que proceda o conserto para levantar os paralelepípedos.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2022


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54574-7819 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54574-7819>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 830
DE 04.10.2022
ÀS 14:11 HORAS

INDICAÇÃO f

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "REALOCAMENTO DOS REATORES DE ENERGIA, NA PRAÇA GENERINO RINALDI, BAIRRO LICORSUL.

JUSTIFICATIVA

Conforme foto em anexo os **REATORES DE ENERGIA** encontram-se instalados inadequadamente, salientamos que esse é um espaço público frequentado por muitas pessoas, inclusive crianças, portanto é de extrema urgência que seja feito o realocamento dos mesmo, para que não haja possíveis acidentes.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54576-7821 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54576-7821>



CMBGOF1202200066A





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 831
DE 04 de 10 de 2022
ÀS 14:51 HORAS
J

Departamento Legislativo - 04 out 2022 02:34

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de **SUBSTITUIÇÃO DE UMA LIXEIRA POR UMA DE TAMANHO CONTAINER**, conforme indicação nº 68, protocolada no dia 26/01/2022 ao final da Rua Amábil Compagnollo Sonza, na Entrada do Loteamento Ida, ao lado do Edifício Nexus.

JUSTIFICATIVA

Cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la, em atenção aos moradores do Loteamento Ida, solicitamos a possibilidade de **SUBSTITUIÇÃO DA LIXEIRA EXISTENTE POR UMA DE TAMANHO CONTAINER**. Uma vez que, a lixeira atual não comporta os resíduos dos moradores do local. Conforme fotos em anexo, o lixo acaba sendo depositado no chão, na própria rua, criando mau cheiro, proliferação de mosquitos e roedores.

Essas melhorias solicitadas são com o objetivo de possibilitar um melhor atendimento à população, assim com a preservação do local.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54578-7823 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54578-7823>



CMBGOF1202200066A

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 032
DE 04.10.2022
ÀS 14:33 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE DE LÂMPADAS", na Rua José Sanches, em frente aos números 83, 157 e 1.465, bairro Borgo. São 3 postes com lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Conforme **Protocolo nº 10767/2022, Código Verificador:45F6** da Ouvidoria Municipal, solicitamos a troca das lâmpadas no endereço acima.

A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54580-7846 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54580-7846>

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 8.33
DE 04.10 2022
ÀS 15:01 HORAS
.....

Departamento Legislativo - 04 out 2022 03:16

Autor: Vereador **Luiz Gromowski**
Progressistas

INDICAÇÃO

Indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que avalie a possibilidade da instalação de uma escadaria junto ao passeio público na Rua Ângelo Bortolini, Bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que avalie a possibilidade da instalação de uma escadaria junto ao passeio público na Rua Ângelo Bortolini, Bairro Vila Nova II.

A presente indicação visa atender uma reivindicação da comunidade, uma vez que a rua acima citada é muito íngreme, impedindo a passagem dos pedestres na calçada, principalmente nos dias de chuva.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, aos 04 de outubro de 2022.


Vereador Luiz Gromowski
Progressistas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54581-7847 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54581-7847>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 834
DE 04/10/2022
ÀS 15:45 HORAS

Departamento Legislativo - 04 out 2022 04:05

Autor: Vereador Luiz Gromowski
Progressistas

INDICAÇÃO

Indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que providencie o calçamento no passeio público na Rua Isidoro Cavedon, próximo ao número 458, junto a parada de Ônibus.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que providencie o calçamento no passeio público na Rua Isidoro Cavedon, próximo ao número 458, junto a parada de Ônibus.

A presente indicação se dá, uma vez que inexistente calçamento no passeio público junto à parada de ônibus nesta rua.

Vale ressaltar que, no referido endereço, a responsabilidade de colocação do calçamento no passeio público é do Município de Bento Gonçalves.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, aos 04 de outubro de 2022.


Vereador Luiz Gromowski
Progressistas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSEMI GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54584-7850 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54584-7850>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 935
DE 04.10.2022
ÀS 15:53 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

Departamento Legislativo - 05 out 2022 04:11

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de TROCA DE LÂMPADA, NA RUA JÚLIO LORENZONI, ESQUINA COM A RUA PROFESSOR ANGELO ROMAN ROSS, EM FRENTE AO Nº 81, BAIRRO LICORSUL.

JUSTIFICATIVA

Conforme **protocolo nº 10869 /2022**, **Código verificador:OSVT** da Ouvidoria Municipal, solicitamos a troca de lâmpada no referido endereço.

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração. Sala das

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54588-7854 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54588-7854>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 836
DE 05/10/2022
ÀS 15:59 HORAS
1

Departamento Legislativo - 05 out 2022 04:15

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE DE LÂMPADAS", no Loteamento Reserva Palmeiro, são 04 postes com lâmpadas queimadas em sequência, na frente da caixa de água da Corsan, não há nome de rua e nem número.

JUSTIFICATIVA

Conforme **Protocolo nº 10876/2022, Código Verificador:IX69** da Ouvidoria Municipal, solicitamos a troca das lâmpadas no endereço acima.

A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 05 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54591-7878 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54591-7878>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 837
DE 05.10.2022
ÀS 15:53 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

Departamento Legislativo - 05 out 2022 04:19

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente a possibilidade de “**REALOCAÇÃO DA FAIXA DE SEGURANÇA E COLOCAÇÃO DE GUARD RAIL**” na **ESQUINA DA RUA TIÊTE E RUA XINGU, Nº 167 Bairro São Bento.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto fluxo de veículos, solicitamos que seja **realocada a faixa de segurança e realizado a colocação de guard rail em toda a extensão da esquina** (conforme foto) no endereço acima citado, pois essa rua possui uma grande reta e muitos motoristas acabam ultrapassando o limite de velocidade no local.

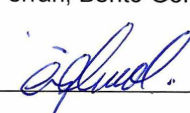
Essa melhoria tem como objetivo trazer mais segurança para os pedestres e principalmente às crianças que frequentam a escola que há nessa esquina.

Salientamos que já ocorreram inúmeros acidentes nesse local (conforme fotos), gerando prejuízos para a escola e colocando a segurança das crianças em risco.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas com boa sinalização, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 05 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



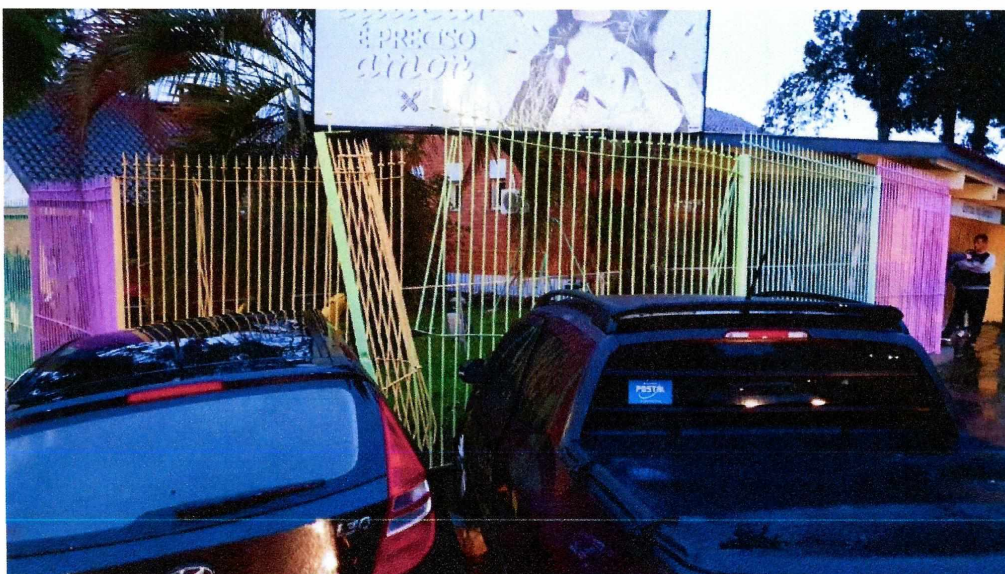
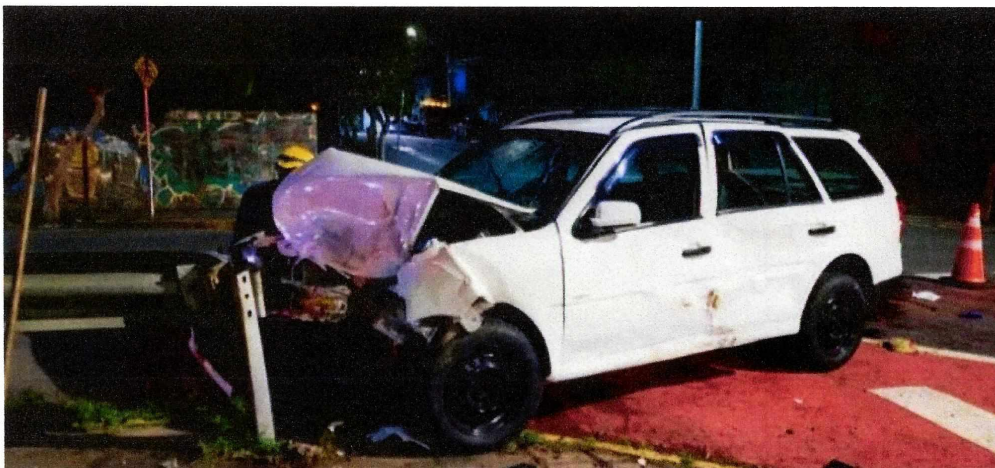
Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54593-7880 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54593-7880>



CMBGOF1202200066A

SIGA







Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 838
DE 05.10.2022
ÀS 15:51 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

Departamento Legislativo - 05 out 2022 04:23

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente a possibilidade de "IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA" na RUA TIÊTE, próximo ao nº 248, Bairro São Bento.

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto fluxo de veículos, solicitamos que seja realizado estudo técnico quanto a possibilidade de **implantação de uma Lombada** no endereço acima citado, pois essa rua possui uma grande reta e muitos motoristas acabam ultrapassando o limite de velocidade por essa via também ser a preferencial, conforme foto.

Essa melhoria tem como objetivo que os motoristas diminuam a velocidade, pois próximo a esse local há uma escola de educação infantil e muitos acidentes já ocorreram nessa rua e acabaram atingindo a cerca da escola, causando grandes prejuízos e colocando a **SEGURANÇA DAS CRIANÇAS** em risco.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas com boa sinalização, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 05 de outubro de 2022.

Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

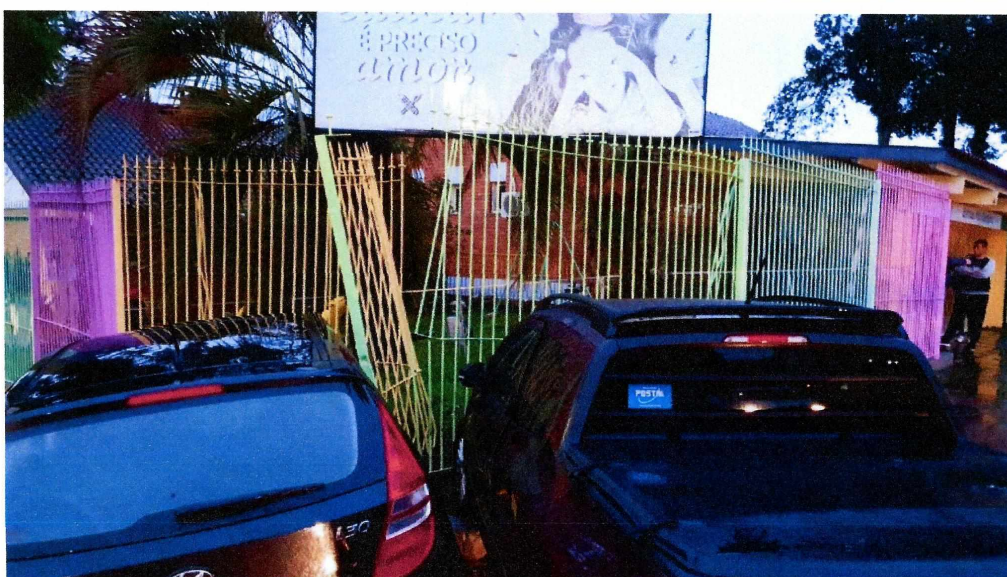
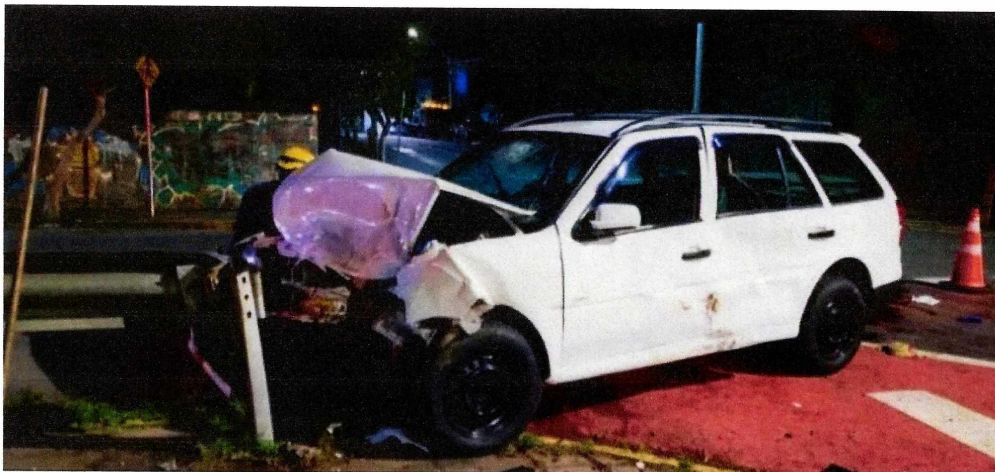


Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54595-7882 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54595-7882>



CMBGOF1202200066A

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 839
DE 05/10/2022
ÀS 16:29 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente a possibilidade de um "ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE" na rua 7 de Setembro esquina com a rua José João Tomédi, bairro Fenavinho.

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto fluxo de veículos, solicitamos que seja realizado estudo técnico quanto a possibilidade de implantação de um REDUTOR DE VELOCIDADE, no endereço acima citado, pois essa rua possui uma grande reta e muitos motoristas acabam ultrapassando o limite de velocidade no local.

O objetivo desse REDUTOR DE VELOCIDADE é permitir mais segurança aos pedestres que circulam no local, pois nessa via circulam carros, ônibus e caminhões, principalmente nos horários de 'Pico'.

Salientamos que essa melhoria trará mais segurança aos usuários do local.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas com boa sinalização, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 05 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54597-7884 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54597-7884>



CMBGOF1202200066A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **SIDINEI DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 840
DE 06/10/2022
ÀS 14:52 HORAS
fy

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana que viabilize a troca da lâmpada e reator do Poste localizado na Rua Joana Guindani Tonello nº 1429 em frente ao residencial Torre Salgado – Bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender as reivindicações dos moradores deste local que em decorrência deste fato, relatam que a iluminação pública encontra-se a dias prejudicada, trazendo riscos aos moradores e transeuntes da região. Tal procedimento restaurará a segurança e tranquilidade do local.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2022.

Vereador **SIDINEI DA SILVA**
PSDB

10880/2022
W: 6643

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54599-7886 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54599-7886>



CMBGOF1202200066A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **Luiz Gromowski**
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 041
DE 07 / 10 / 2022
ÀS 10:58 HORAS
ph

INDICAÇÃO

Indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que providencie manutenção de buracos e desníveis na Rua Goiânia nas proximidades do n. 774, próximo a UPA 24h e, a empresa Geremia / Weg.

JUSTIFICATIVA

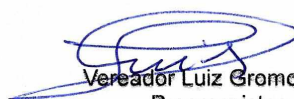
Por meio deste, indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que providencie manutenção de buracos e desníveis na Rua Goiânia nas proximidades do n. 774, próximo a UPA 24h e, da empresa Geremia / Weg.

A presente indicação se dá, uma vez que esta rua é bastante trafegada, pois a mesma dá acesso a UPA 24h e, é uma via alternativa em horários de pico.

Os moradores do local já vêm solicitando essa manutenção a bastante tempo e, o que foi feito até então no local, foi jogado malha de asfalto em alguns dos buracos. Entretanto a rua é bastante irregular e com vários buracos, resultando em um trajeto propenso de acidentes, bem como danos aos veículos que ali trafegam.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, aos 05 de outubro de 2022.


Vereador Luiz Gromowski
Progressistas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54601-8560 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54601-8560>



CMBGOF1202200066A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador Luiz Gromowski
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 042
DE 07 / 10 / 2022
ÀS 10:59 HORAS
fr

INDICAÇÃO

Indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que providencie o conserto da canalização de rede de esgoto junto a Pipa Pórtico.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, indico que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para que providencie o conserto da canalização da rede de esgoto junto a Pipa Pórtico, junto ao acesso da residência do Senhor Vilmar Valmorbidia.

A presente indicação está sendo solicitada, uma vez que estão ocorrendo diversos vazamentos na canalização neste local.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, aos 07 de outubro de 2022.


Vereador Luiz Gromowski
Progressistas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54603-8562 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54603-8562>



CMBGOF1202200066A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 843
DE 07.10.2022
ÀS 14:37 HORAS
[assinatura]

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "REBAIXE DO CORDÃO DA CALÇADA", NA RUA JOAQUIM TONIOLLO, Nº1515, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAVÁRO, BAIRRO CAMINHOS DA EULÁLIA.

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação reivindicamos a pedido dos moradores, que seja analisada a possibilidade de "REBAIXE DO CORDÃO DA CALÇADA", pois trata-se da entrada da garagem do condomínio citado e os moradores estão encontrando dificuldades para acessar o mesmo em função do cordão estar muito elevado.

Conforme a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Da Competência, Art. 8º, inciso IV, "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 07 de outubro de 2022.

[assinatura]
Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANI

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54605-8564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54605-8564>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **Thiago Israel Fabris - Progressistas**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 844
DE 07.10.2022
ÀS 14:55 HORAS
ffh

Departamento Legislativo - 07 out 2022 03:13

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através
Da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade
Urbana, a substituição das lâmpadas que fazem
parte da iluminação pública da Rua Dr. Antunes,
nº 167, bairro Centro, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda vem ao encontro da solicitação de moradores, visto
a necessidade urgente deste atendimento, uma vez que as lâmpadas se encontram
queimadas, tornando-se um local escuro e perigoso aos moradores.

Bento Gonçalves, aos 07 de outubro de 2022.

Vereador **Thiago Israel Fabris**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 8200.54607-8566 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8200.54607-8566>



CMBGOF1202200066A

SIGA